



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Ano I - Edição nº 00168

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

EF30565733036D9BDA8E9CB8E9134C9B

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Aviso de Resultado. Tomada de Preços nº 004/11. Objeto: Contratação de empresa para execução obra para construção da Praça Felipe B. dos Santos, no bairro do ideal.
- Decreto nº 725 de 16 de novembro de 2011 - Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/11 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA FELIPE B. DOS SANTOS, NO BAIRRO DO IDEAL, NESTE MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/11.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **01 de novembro de 2011**, as 09:00h. Informamos que a referida licitação acima referenciada deu **DESERTA**, por motivo de não comparecer nenhum interessado.

Santo Amaro - Bahia, 01 de novembro de 2011.

Viviane Ramos de Oliveira
Presidente Suplente da COPEL

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 725 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora
do Fundo Municipal de Assistência
Social de Santo Amaro, Estado Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determina a Lei n.º 1.337/1998, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social.

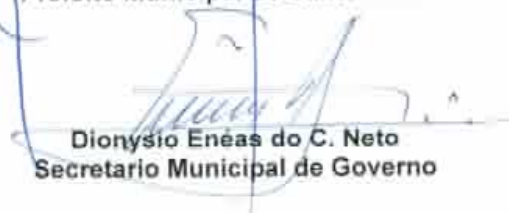
Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo – portadora do CPF: 881.141.045-20 e RG 0475990498, para o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Lei n.º 1.337/1998.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Amaro, 16 de novembro de 2011


Ricardo Jasson M. Machado do Carmo
Prefeito Municipal de Santo Amaro


Dionysio Eneas do C. Neto
Secretario Municipal de Governo